

Onde:

$(IQE_{IPM})_{it}$  corresponde ao percentual atribuído ao município  $i$  no ano  $t$ ;

$IQE_{it}$  é o Índice de Qualidade Educacional no município  $i$  no ano  $t$ ;

$n$  é a número de municípios do Espírito Santo participantes.

\*Matéria republicada por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 1347132

## DECRETO Nº 1208-S, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2024-05CVZ; considerando o Extrato de Edital de Cumprimento de Ordem Judicial, publicado em 28/09/2023, os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, retificado, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Judicial nº 5012421-61.2022.8.08.0035;

### RESOLVE:

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o Artigo 10, Inciso I da Lei nº. 3400, de 14 de janeiro de 1981, o candidato **LUCAS BRANDÃO RIBEIRO XAVIER**, classificado em 26º lugar candidato PcD, para provimento no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial transitada em julgado.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

Protocolo 1347112

## RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 1209-S, DE 24.06.2024.

**Designar JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, no período de 22 a 29 de junho de 2024.

Protocolo 1347114

### DECRETO Nº 1210-S, DE 24.06.2024.

**Designar DANIELLA BEDIN GUILHEN**, para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2024.

Protocolo 1347116

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

## PORTARIA Nº 034-S DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 002-S, de 09 de janeiro de 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 002-S, de 09 de janeiro de 2024, que criou a Comissão Permanente de Contratação - CPC que será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio deste órgão para atuação nas contratações/aquisições realizadas por meio de Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica:

I - Agente de Contratação:

- Delma Dias dos Santos, nº funcional 3275302;
- Kelly Cristina Prata, nº funcional 334124.

II - Equipe de Apoio:

- Ana Cristina dos Passos Rocha, nº funcional 3688925;
- André Felipe Messias da Costa Leite, nº funcional 4032292;
- Arlindo Demuner Lírio Junior, nº funcional 4443390;
- Geraldino Miranda da Silva, nº 4950127;
- Paulo Mendes de Oliveira Lopes, nº 3318680 funcional; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1347130

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** nº 2024.000025.10109.01.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Processo SEG:** 2023-DV2VQ.

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e execução ARP 012/2024 Lote I - SEG.

**Contratada:** SCORPION TELÕES LTDA.

**CNPJ:** 05.792.158/0001-65.